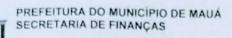
PROC. Nº	
FOLHA N°	RUBRICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA DE INCREMENTO DE RECEITA - CIR INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 11.778, DE 22 DE ABRIL DE 2024

No dia 06 de setembro de 2024, às 9:30 hs, na sede da Secretaria de Finanças do Município, situada na Avenida João Ramalho nº 205, 1º andar, Vila Noêmia, Mauá-SP, teve início a reunião ordinária da Comissão com a presença do Sr. Vagner Minervino da Rocha (Secretário de Finanças e Presidente da CIR), Sr. César Henrique Nadoti (membro titular), José Luiz de Albuquerque (membro titular), Lúcia Rodrigues da Silva (membro titular), e Antônio Márcio Eloi Pereira (Gerente da Gerência de Gestão Tributária) como convidado. PAUTA: Item 01) Apresentação das estimativas da receita tributária municipal até dezembro de 2024, da inflação medida pelo IPCA/IBGE até dezembro/2024, e do índice de incremento de receita até dezembro/2024; Item 02) Fixação da meta de incremento da receita tributária até dezembro de 2024. Com a palavra, a Sra. Lúcia explanou sobre a previsão da receita, obtida através da análise da arrecadação efetiva do município até agosto/2024, e, com base na média mensal, houve a projeção para os meses de setembro a dezembro/2024; com relação ao ICMS foram analisados também os dados disponíveis da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Quanto a expectativa de inflação medida pelo IPCA/IBGE, de acordo com relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil, há estimativa de inflação nos patamares de 4,30% para agosto/24; 4,34% para setembro/2024; 4,40% para outubro/2024; 4,34% para novembro/2024; e 4,26% para dezembro/2024. Com relação ao incremento da receita tributária municipal, há previsão de resultado positivo em relação à meta de 5% estipulada em reunião anterior. Com a palavra, o Sr. Vagner fez alguns questionamentos e ponderações acerca das previsões de receita, inflação e índices de incremento da receita, que foram debatidos; e prevê que haverá um aumento da arrecadação do ICMS até o final do presente exercício. Quanto a fixação da meta de incremento da receita tributária até dezembro/2024, o Sr. Vagner propôs a manutenção do percentual de 5% (cinco por cento), e de forma unânime foi acolhida pelos presentes. Ficou definido que a próxima reunião da CIR será realizada após a segunda quinzena de janeiro de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente, na forma regimental, determinou a mim, Lúcia Rodrigues da Silva, Secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo à juntada da

CÓDIGO 004 VS.11 AV. JOÃO RAMALHO, № 205, VEA NOÊMIA, MAUÁ, SP. CER 09371-520, FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST ISENTA, SITE WWW.maua Sp. gov-br



PROC. Nº	
FOUHA N°	RUBRICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à Assessoria para fins de formalização e publicação, no Diário Oficial do Município, do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelo Presidente e membros presentes.

Vagner Minervino da Rocha

Secretário de Finanças

Presidente da CIR

César Henrique Nadoti

Membro Titular da CIR

José Luiz de Albuquerque

Membro Titular da CIR

Lúcia Rodrigues da Silva

Membro Titular da CIR

Antônio Márcio Eloi Pereira

Gerente de Gestão Tributária

convidado